

**Art. 1º.** Designar os Conselheiros CMDCA abaixo identificados para compor a Comissão Especial Eleitoral - CEE do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do município de Tuparetama – PE para o quadriênio 2024/2028:

- a) Livia Renato Pessoa (representante da Secretaria Municipal de Saúde);  
 b) Maria de Fatima de Souza (representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);  
 c) Edércassio Alves de Souza Educação (representante da Secretaria Municipal de Cultura);  
 d) Julia Maria De Oliveira Mendes (representante da Religiões);  
 e) Jean Gimenez Rodrigues (representante da OAB);  
 f) Ana Cristina de Carvalho Silva (representante da Escola Particular)

**Parágrafo único.** A Comissão Especial Eleitoral - CEE elegerá seu Coordenador.

**Art. 2º.** Compete à Comissão Especial Eleitoral - CEE as atribuições elencadas no artigo 7º da Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 14 de março de 2023.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tuparetama - PE, 21 de março de 2023.

**MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA**

Presidente do CMDCA de Tuparetama - PE

**Publicado por:**

Eryka Maria Rafael Agostinho  
**Código Identificador:**4F050597

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VENTUROSA  
 PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO**

**PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO**

**PROCESSO:** 003/2023. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Pregão eletrônico 001/2023. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA O VEÍCULO DA CÂMARA DE VEREADORES DE VENTUROSA/PE, E DEMAIS VEÍCULOS QUE VENHAM A SER ADQUIRIDOS, INCORPORADOS OU ALUGADO, conforme termo de referência, **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:** R\$ 86.400,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua ANTONIO BILIU 90, – centro – VENTUROSA/PE CEP.55270.000, no dia 03/04/2023 às 14:00hs. **Informações:** Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br.com](http://www.portaldecompraspublicas.com.br.com).

Venturosa, 22 de março de 2023.

**WAGNER CARVALHO VAZ**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Jones Daniel Felix Moreno  
**Código Identificador:**4B74074F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO  
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
 AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –  
 INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2023**

O Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Licitatório nº. 015/2023 foram alcançadas, Ratifica e Homologa a Inexigibilidade nº. 03/2023 Fund.

Legal: Art. 25, “caput” inciso III da Lei 8.666/93. Objeto: Apresentação artística musical Do **CANTOR RANIERI VAQUEIRO** ” a se apresentar durante as FESTIVIDADES de EMANCIPAÇÃO POLITICA do MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE, que ocorrerá no dia 18/03/2023. **EMPRESA FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES CNPJ 39.721.242/0001-00**, “. Valor: R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais), para que produza os efeitos legais pertinentes.

VENTUROSA, 13/03/2023.

**EUDES TENORIO CAVALCANTI**

Prefeito

**Publicado por:**

Isaac Luiz Libório Rocha  
**Código Identificador:**38AEE883

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO  
 PREFEITO  
 DECRETO Nº 041/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

**EMENTA:** NOMEIA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as Leis Municipais (LC nº 002/2013 e Leis Ordinárias nºs 732/2015, 740/2015 e 771/2016) corroboradas pelo Edital nº 001/2021 e suas alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, devidamente HOMOLOGADO em 20 de outubro de 2021 pelo Decreto Municipal de nº 213/2021;

Considerando a necessidade imperiosa de admissão de servidores públicos de forma legal, transparente e idônea,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada, para exercer o Cargo Público Efetivo de **PROFESSOR I (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO) – SEDE**, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal realizado no dia 08 de agosto de 2021, regido pelo Edital nº 001/2021 e suas alterações, a candidata abaixo nominada:

I – Concorrência Ampla

Nome	Ordem	Pontuação
MARIA SAMARA DOS SANTOS	20	84,00

Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e depois de empossada, submeter-se-á ao Regime Jurídico estabelecido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei Estadual nº 6.123/1968, adotado pela Lei Municipal nº 770/2016 e demais Legislação Municipal em vigor no Município de Venturosa - PE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 001/2021.

Art. 3º - A partir da assinatura do termo de posse, a servidora ora nomeada, ficará sujeita a estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual a sua aptidão e capacidade será objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 21 de março de 2023.